



Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência /exercício de 2023 da Junta de Freguesia de Furnas, declaramos sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotamos, fizemos aprovar e executar de formas continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e regularidade das transações subjacentes , pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

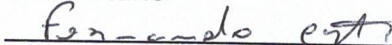
- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que revelem para o cálculo de défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental.
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações.
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto.
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais.
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras.
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros.
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observam as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores;

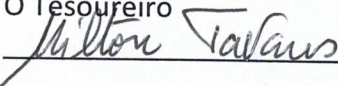
A Presidente



O Secretário



O Tesoureiro





BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

epm
Harbus
centro

Nome: FREGUESIA DE FURNAS

País da Entidade:

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 512043655

Legal Entity Identifier (LEI):

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.